



<b>NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE</b> A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão	Hora Emissão	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA</b>	
	<b>07/02/2026</b>	<b>11:38</b>	Número da Nota	Série da Nota
	Código Autenticidade	<b>155Z.4659.9502.1004799-U</b>		<b>0041522</b>
	Número RPS	Série RPS	Data RPS	
	0001459851	1003	07/02/2026	

Prestador de Serviços <b>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b> ALAMEDA RIO NEGRO , 585 - EDIF: JACARI - Sala SALA: 23 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-000 - BARUERI - SP CNPJ/CPF <b>05.340.639/0001-30</b> Telefone _____	Inscrição Municipal <b>5.BU964-8</b> e-mail _____
--	---

Nome Tomador de Serviços <b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS</b>		CPF/CNPJ <b>12.472.734/0001-52</b>	
Endereço R RUA PEDRO JORGE MELO E SILVA, 79		Complemento	
CEP 57025-400	Bairro POOCO	Cidade MACEIO	UF AL
E-mail transportesmpal@gmail.com			
Qtde 1	Descrição do Serviço Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou	Código Serviço 100501220	Aliquota 2,00
		Valor Unitário 0,01	Valor Total 0,01

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> FATURA 2780297 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS - PERIODO DE 01/01/2026 A 31/01/2026 - No 27/2022 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO N 144/2018 - O.S 87/2018 - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 48.204,05 - VL DESCONTO R\$ 2.222,21 - VL LIQUIDO R\$ 45.981,84 VENCIMENTO 24/02/2026 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART . 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009 / ART. 108. IN RFB 2110/2022. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***			
--	--	--	--

<b>VALORES DE REPASSE A TERCEIROS</b> <b>R\$ 45.981,83</b>	Observações <b>ISSQN devido a: BARUERI-SP</b>
---	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>	<b>45.981,84</b>
----------------------------	------------------

Fatura Nº	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento
000000	R\$ 45.981,84	
Valor por Extenso quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade <b>155Z.4659.9502.1004799-U</b>
---	---

RECEBEMOS DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota <b>0041522</b>	Série da Nota
_____ Local	_____ Data	_____ Assinatura